



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1374/GR/UFFS/2020, de 3 de dezembro de 2020**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3369/GR/UFFS/2024](#)**

~~Designa representantes institucionais junto à Rede Andifes IsF.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de chamada às Instituições Federais de Ensino Superior membros da Andifes para adesão à Rede Andifes Nacional de Especialistas em Língua Estrangeira – Idiomas Sem Fronteiras, de 04 de março de 2020,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR, como representante institucional junto à Rede Andifes IsF, os seguintes servidores:~~

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
<del>Tatiana Gritti</del>	<del>1945671</del>	<del>Coordenadora Administrativa</del>
<del>Maria José Laiño</del>	<del>1770005</del>	<del>Coordenadora Pedagógica Geral e Coordenadora Pedagógica de Língua Espanhola</del>
<del>Cláudia Andrea Rost Snichelotto</del>	<del>2346703</del>	<del>Coordenadora Pedagógica de Língua Portuguesa para Estrangeiros</del>
<del>Maurício Fernando Bozatski</del>	<del>1527620</del>	<del>Coordenador EaD</del>

~~Art. 2º Enquanto exercer a função, o nomeado será responsável pelas ações do programa Rede Andifes IsF na instituição em conformidade com as atribuições previstas no edital de chamada.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 452/GR/UFFS/2020, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor